



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 1016 / 2021 - GR**

**Nº do Protocolo: 23270.000978/2021-42**

Rio de Janeiro, 14 de Junho de 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ  
PORTARIA IFRJ Nº 45, DE 14 DE JUNHO DE 2021

Prorroga a Comissão de Sindicância Acusatória

instaurada por meio do Processo nº

23270.000397/2021-15.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de junho de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 378, de 09 de março de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de março de 2021, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000397/2021-15, visando apurar os fatos constantes no Juízo de Admissibilidade Nº 01/2021/NIAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º.

*(Autenticado em 14/06/2021 19:29)*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **1016**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2021** e o código de verificação: **75b4c86359**

## CAMPUS NATAL-CENTRAL

## PORTARIA Nº 347, DE 14 DE JUNHO DE 2021

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria n.º 1800/2020-RE/IFRN, de 22 de dezembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 2020 e CONSIDERANDO o que consta no Processo n.º 23057.002382.2021-99, de 9 de abril de 2021, resolve:

Retificar a Portaria n.º 323/2021-DG/CNAT/RE/IFRN, de 31 de maio de 2021, que designou servidores para exercerem cargos de confiança integrantes da Estrutura Administrativa do Campus Natal-Central, de forma que, onde se lê:

"[...]"

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
277393	Francisco José de Lima Bezerra	FG.2	Secretário Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio	Diretoria de Ensino
1583727	Francisidemar da Silva Pontes	FG.2	Secretário Acadêmico de Cursos FIC e Graduação	Diretoria de Ensino

[...]"  
leia-se:  
"[...]"

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
277393	Francisco José de Lima Bezerra	FG.2	Secretário Acadêmico de Cursos Técnicos de Nível Médio	Coordenação da Secretaria Acadêmica
1583727	Francisidemar da Silva Pontes	FG.2	Secretário Acadêmico de Cursos FIC e Graduação	Coordenação da Secretaria Acadêmica

JONAS EDUARDO GONZALES LEMOS

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

#### PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Nº 44 - Art. 1º Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 31 de maio de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 217, de 12 de fevereiro de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 22 de fevereiro de 2021, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000267/2021-33, visando apurar os fatos constantes no Juízo de Admissibilidade nº 25/2020/NIAC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1o.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, com competência delegada pelo art. 2º, III da Portaria nº 1.373/2019/GAB/MEC, DOU de 19 de julho de 2019, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº. 23278.000530/2021-98, resolve, resolve:

Nº 940 - Art. 1º Conceder o direito ao Afastamento do País para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Pós-Doutorado), nos termos do artigo 96-A, combinado com o artigo 95, da Lei 8.112/90, ao servidor DOUGLAS SANTOS RODRIGUES FERREIRA, Matrícula SIAPE nº. 1528249, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 01 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, na (s) cidade (s) de Aveiro, Portugal, com ônus limitado (sem diárias e sem passagens); Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL BARRETO ALMADA

#### PORTARIAS DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.000274/2021-38, resolve:

Nº 980 - Art. 1º Conceder pensão civil, com natureza vitalícia, a Lídia Medeiros Correia, a contar de 12 de fevereiro de 2021, pelo falecimento ocorrido em 01 de maio de 2020 do servidor Alberto Carlos Cardoso, matrícula SIAPE nº 0138516, com base no Inciso III do Artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015), no Inciso VI do Artigo 1º da Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020 e no caput do Artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.000937/2021-82, resolve:

Nº 981 - Art. 1º Conceder pensão civil, com natureza vitalícia, a Lucia Maria Baptista, pelo falecimento ocorrido em 31 de março de 2021 do servidor Necir da Rocha Baptista, matrícula SIAPE nº 0748685, com base no Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015), no Inciso VI do Artigo 1º da Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020 e no caput do Artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23270.000736/2021-77, resolve:

Nº 982 - Art. 1º Conceder pensão civil, com natureza vitalícia, a Francisca Vieira Guimarães, pelo falecimento ocorrido em 20 de abril de 2021 do servidor Odemar Rezende Guimarães, matrícula SIAPE nº 0276625, com base no Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015), no Inciso VI do Artigo 1º da Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020 e no caput do Artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

#### PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e, resolve:

Nº 45 - Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de junho de 2021, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria no 378, de 09 de março de 2021, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de março de 2021, e instaurada por meio do Processo nº 23270.000397/2021-15, visando apurar os fatos constantes no Juízo de Admissibilidade nº 01/2021/NIAC. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1o.

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº. 23272.000302/2021-55, resolve:

Nº 998 - Art. 1º Conceder pensão civil, com natureza vitalícia, a Maria Jesus Miranda Cardoso, pelo falecimento ocorrido em 08 de maio de 2021 do servidor Alberto Carlos Cardoso, matrícula SIAPE nº 0747710, com base no Inciso I do Artigo 217 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 (Redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015), no Inciso VI do Artigo 1º da Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020 e no caput do Artigo 23 da Emenda Constitucional 103/2019. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

RAFAEL BARRETO ALMADA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

#### PORTARIA 768 - GAB/IFRR, DE 14 DE JUNHO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora GABRIELA SCHMITT PRYM MARTINS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D" Nível "I" Padrão "01", Matrícula SIAPE 3221747, do quadro permanente deste IFRR, com base no art. 34 da Lei n.º 8.112/90, a partir do dia 17/6/2021, conforme o Processo Eletrônico n.º 23230.000131.2021-11.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 3.616/IFSP, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23308.001162/2021-49, resolve:

Designar, a servidora CAROLINA PINTERICH DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 1679496, SIAPECAD nº 01446590, lotado(a) no(a) Campus Guarulhos, para exercer a Função Gratificada, FG - 01, do(a) Coordenadoria de Extensão. Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

#### PORTARIA Nº 3.617/IFSP, DE 15 DE JUNHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23308.001054/2021-76, resolve

Dispensar, a pedido, o servidor JOAO ALVES PACHECO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2274487, SIAPECAD nº 02043318, lotado(a) no(a) Campus Guarulhos, e em exercício no(a) Coordenadoria de Extensão, da função de Gratificada, FG - 01, do(a) . Efeitos a partir da publicação no D.O.U.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

